



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Decreto Nº 107/24 de 27.08.2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei n.º 2597 de 27 de agosto de 2024;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01– SEC.MUNIC.DOS TRANSP., OBRAS E SERV.URBANOS

2034 – MANUTENÇÃO SEC.MUNIC.DOS TRANSP., OBRAS E SERV.URBANOS

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

(151) Recurso 1.500.7000.0100(Recursos Ordinários).....R\$ 257.000,00

**SubTotal.....R\$ 257.000,00**

2035 - MANUTENCAO CONSERV.E RESTAURACAO DE VIAS URBANAS

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

(154) Recurso 1.500.7000.0100(Recursos Ordinários).....R\$ 130.000,00

**SubTotal.....R\$ 130.000,00**

**Total da Suplementação.....R\$ 387.000,00**

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.002 – - SECR.MUN ADM E FAZENDA-EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS-  
DEMAIS FUNÇÕES GOVERNO

4999 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS-DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO

3.0.00.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.90.00 - Aplicações diretas

(27) Recurso 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários).....R\$ 269.800,00

**SubTotal.....R\$ 269.800,00**

07.001 - SEC.MUNIC.DOS TRANSP.,OBRAS E SERV.URBANOS

2031 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações diretas

(142) Recurso 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários) .....R\$ 100.000,00

2028 - MANUTENCAO E AMPLIACAO DE PARQUES E JARDINS

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações diretas

(135) Recurso 1.500.7000.0100 (Recursos Ordinários) .....R\$ 17.200,00

**Total da Anulação.....R\$ 387.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro, 27 de agosto de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Na Data Supra

MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES

Sec. Mun. Adm. e Fazenda